CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Coutinho Nogueira, 293 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 05.183.350/0001

PORTARIA Nº. 013/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR de conformidade com a legislação vigente: **RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 617.724-SSP-PI, inscrito no CPF nº. 676.321.903-25, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, na cidade de Cristalândia do Piauí-PI, ao cargo de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí-PI.
01 de Agosto de 2020.

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO
Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí – Piauí

Prefeitura Municipal Brasileira
Cidade de Fatos

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Dispensa de Licitação nº 072/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Brasileira - PI.
LOCADOR: Sra. Aurilete Ribeiro da Silva, portador do nº RG: 52.604.546-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 787.395.193-68.
IMÓVEL: Rua Antonio Cunha, nº 489, Centro, Brasileira - PI.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Agosto de 2020.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal Brasileira
Cidade de Fatos

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Procedimento Licitatório: nº 071/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 MP 961/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: W. M. BARROS - ME, CNPJ nº 37.533.542/0001-30.
Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data da Assinatura: 10/08/2020.
Validade: 31/12/2020.
Recursos: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 069/2020

Processo Administrativo: nº 058/2020

Procedimento Licitatório: nº. 042/2020

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA., CNPJ Nº 10.645.510/0001-70

Valor: R$ 150.088,75 (cento e cinquenta mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Data da assinatura: 17 de agosto de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Recursos no combate ao COVID-19/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICACÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 042/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 058/2020, RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-199, **por dispensa de licitação**, embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA., CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 150.088,75 (cento e cinquenta mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 14 de agosto de 2020.

Luís Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57